



Decreto N° 2409 - de 10 de Outubro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - -	R\$	2.885,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - -	R\$	2.885,00
Total da Unidade 05	- - - -	R\$	2.885,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - -	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - -	R\$	1.500,00
Total da Unidade 08	- - - -	R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - -	R\$	4.385,00
Total Geral Acrescido	- - - -	R\$	4.385,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	- - - -	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - -	R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - -	R\$	1.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - -	R\$	2.885,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - -	R\$	2.885,00
Total da Unidade 05	- - - -	R\$	2.885,00
Total da Instituição 02	- - - -	R\$	4.385,00
Total Geral Anulado	- - - -	R\$	4.385,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Outubro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91